



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4487/4539 - www.pplet.ileel.ufu.br - secpplet@ileel.ufu.br, copplet@ileel.ufu.br e
 atendpplet@ileel.ufu.br



EDITAL PPLET Nº 2/2022

21 de março de 2022

Processo nº 23117.018566/2022-08

EDITAL INTERNO N° 02/2022 DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS AO PDSE -

PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR , CONFORME O EDITAL N° 10/2022 DA CAPES - PROCESSO Nº 23038.014250/2021-38.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários (PPLET) – Cursos de Mestrado e Doutorado do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, torna público o Edital Interno N° 02/2022 de Seleção de candidatos e reserva de vagas para Cota(s) de Bolsa de Doutorado Sanduíche, para utilização no ano de 2022, de acordo com o Edital N° 10/2022 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/ CAPES e consequentes Editais de Retificação. O(a) candidato (a) aprovado (a) poderá usufruir de 04 a 06 parcelas do benefício, dependendo do número de alunos contemplados.

Os alunos do Curso de Doutorado em Estudos Literários que tiverem interesse em se candidatar à reserva de vagas à(s) Cota(s) de Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior, em conformidade com o Edital acima exposto, **poderão se inscrever no período de 21 a 27 de março de 2022**, enviando pelo email atendpplet@ileel.ufu.br os seguintes documentos:

- 1) *Curriculum Lattes* atualizado com os comprovantes da produção intelectual e científica dos últimos 03 (três) anos;
- 2) tabela de Avaliação do currículo Lattes (Anexo I deste documento) devidamente preenchida, datada e assinada;
- 3) plano de pesquisa entre 12 e 20 páginas (Anexo II deste documento), que contenha no mínimo título, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma organizado por mês (mínimo de 04 e máximo de 06 meses) das atividades a serem realizadas no exterior e referências bibliográficas;
- a. NOTA: Os candidatos cujos projetos receberem pagamento adicional deverão adequar seu cronograma ao número de meses em que o estágio deverá ser realizado.
- 4) A apresentação formal da candidatura do aluno pelo orientador;
- 5) O Termo de Aprovação e Responsabilidade pelo acompanhamento do doutorando durante a realização das atividades propostas para o estágio no exterior (modelo disponível na página eletrônica da Capes/PDSE).
- 6) A carta (TIMBRADA) de aceite do coorientador no exterior:

I - Doutor e pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do(a) doutorando(a);

II- Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

O resultado da seleção será divulgado no dia 28/03/2022, às 19h, na página eletrônica <http://www.pplet.ileel.ufu.br/>, por meio de uma lista contendo os nomes dos candidatos, em ordem de classificação em cada linha de pesquisa.

Eventuais recursos deverão ser interpostos à Comissão de Bolsas do Programa, em até 01 dia útil após a publicação do resultado, por meio de requerimento próprio protocolado pelo email atendpplet@ileel.ufu.br até as 17h. Os recursos deverão conter fundamentação e justificativa em seu pleito, sem os quais serão desconsiderados.

Cronograma de Atividades:

Publicação do Edital: 21/03/2022

Inscrições: 22 a 27 de fevereiro de 2022 via email atendpplet@ileel.ufu.br

Publicação dos resultados: 28/03/2022, às 19h

Prazo regulamentar para recursos: 29/03/2022 até as 17h.

Resultado final: 30/03/2022, às 19h

Uberlândia-MG, 21 de março de 2022.

Profa. Dra. Maria Ivonete Santos Silva

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários

Portaria de Pessoal nº 839 de 14/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Coordenador(a)**, em 21/03/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3455103** e o código CRC **3F99014B**.

ANEXOS AO EDITAL

Anexo I

Tabela de Avaliação do Currículo Lattes

Atividades Acadêmicas	Tipo	Pontos p/ Atividade	Quantidade	TOTAL	CONFERÊNCIA DO COMITÊ AVALIATIVO
Publicações	<i>Resumos:</i> • <i>Congresso Internacional</i>	1,0			
	<i>Resumos:</i>	0,5			

	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Congresso Nacional</i> 			
	<i>Artigos em Periódicos:</i>			
	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Com Qualis</i> • <i>Sem Qualis</i> 	3,0 1,0		
	<i>Artigo completo em anais de congresso internacional</i>	2,0		
	<i>Artigo completo em anais do congresso nacional</i>	1,5		
	<i>Publicação de livro impresso ou digital</i> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Com conselho editorial</i> • <i>Sem conselho editorial</i> 	3,0 2,0		
	<i>Capítulo de Livro</i> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Com conselho editorial</i> • <i>Sem conselho editorial</i> 	2,0 1,0		
	<i>Organização de publicação</i>	0,5		
	<i>Resenha</i>	1,0		
	<i>Tradução publicada de textos, artigos, livros e capítulos de livros</i>	1,0		
Apresentações em eventos	<i>Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Internacional</i>	1,5		
	<i>Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Nacional</i>	1,0		
	<i>Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Regional ou Local</i>	0,5		
	<i>Palestra/conferência em Evento Internacional</i>	2,0		
	<i>Palestra/conferência em Evento Nacional</i>	1,5		
	<i>Palestra/conferência em Evento Regional ou Local</i>	1,0		
	<i>Workshop/minicurso/oficina em Evento Internacional</i>	1,5		
	<i>Workshop/minicurso/oficina em Evento Nacional</i>	1,0		
	<i>Workshop/minicurso/oficina em Evento regional ou Local</i>	0,5		
	<i>Apresentação de Painel</i>	0,5		
Prod. Artística	<i>Publicação de trabalhos artísticos (Até 2,0)</i>	0,5		
	<i>Apresentações de trabalhos artísticos (Até 2,0)</i>	0,5		
	<i>Outros</i>	0,5		
Outras	<i>Organização de Evento – Presidência (Até 2,0)</i>	1,0		

	<i>Organização de Evento – Membro de Comissão</i>	0,5		
	<i>Participação em eventos como ouvinte</i>	0,3		
	<i>Monitoria em Eventos</i>	0,5		
	<i>Monitoria de Graduação</i>	1,0		
	<i>Coordenação de comunicação ou sessão</i>	0,5		
	<i>Realização de Iniciação Científica / PIBEG</i>	1,0/semestre		
	<i>Experiência docente em curso de graduação (Até 4,0)</i>	0,5/semestre		
	<i>Experiência docente na Educação Básica</i>	0,3/semestre (Até 4,0)		
	<i>Experiência docente em cursos técnicos (escolas de idiomas, ensino profissionalizante etc)</i>	0,3 (Até 4,0)		
	<i>Revisor / parecerista de artigos para publicação</i>	0,5 (Até 3,0)		
	<i>Aprovação em concurso público para docência</i>	0,5 (Até 2,0)		
Total de pontos contados pelo candidato				
TOTAL DE PONTOS CONFERIDOS PELO COMISSÃO EXAMINADORA				

Anexo II

PROJETO DE PESQUISA

1. No máximo 20 páginas, **de capa a capa**, totalmente preenchidas, com margens de 3 cm à esquerda e superior e de 2 cm à direita e inferior, digitadas na fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5, na área de Estudos Literários e em consonância com algum tema desenvolvido na Linha de Pesquisa pretendida, conforme divulgado no Edital.

2. O projeto deverá conter PELO MENOS:

CAPA: registrar título do projeto, local e data;

FOLHA DE ROSTO: título, subtítulo do projeto (se houver), instituição à qual se destina, finalidade (contendo a área de concentração, linha de pesquisa), local e data;

SUMÁRIO: listar divisões, sessões e outras partes do projeto;

TÍTULO: escolher um título informativo, dando destaque ao tema de pesquisa de seu projeto;

INTRODUÇÃO: Apresentar resumidamente o projeto;

JUSTIFICATIVA: Informar o porquê de realizar a pesquisa, justificando a adequação do mesmo à área de concentração e à Linha de Pesquisa do PPLET pretendida pelo candidato;

EMBASAMENTO TEÓRICO: Delimitação clara do tema a ser estudado e referência à bibliografia fundamental relacionada ao tema proposto, situando teoricamente o problema abordado, com a formulação de perguntas de pesquisa e/ou de hipóteses de trabalho;

OBJETIVOS: apresentar os objetivos e/ou resultados pretendidos com a pesquisa, claramente definidos, e, se necessário, distinguidos entre gerais e específicos;

METODOLOGIA: apresentar a perspectiva teórica e crítica que poderá fornecer sustentação para a investigação pretendida, dando destaque, se possível, às etapas metodológicas de execução do projeto;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: apresentar cronograma, prevendo períodos para a execução de cada etapa da pesquisa e observando o prazo máximo de 24 meses para a defesa da dissertação;

REFERÊNCIAS: listar as referências que serão utilizadas no projeto, conforme as normas da ABNT.

3 Os candidatos deverão seguir as normas ABNT atualizadas em diversos manuais disponíveis no mercado. Sugerimos consultar a página www.bibliotecas.ufu.br, seção de treinamentos virtuais; referendamos o manual publicado pela Editora da Universidade Federal de Uberlândia (FUCHS, Ângela Maria Silva; FRANÇA, Maira Nani; PINHEIRO, Maria Salete de Freitas. **Guia para normalização de publicações técnico-científicas**. Uberlândia: EDUFU, 2013. 286 p.).